



Itararé receberá Tocha Olímpica



A Prefeitura de Itararé recebeu a notícia que o município está na rota de Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016. O anúncio aconteceu no último dia 3, no auditório da Fundação Habitacional do Exército em Brasília, onde cerca de 300 cidades estiveram presentes na cerimônia. Pág.3

Itararé ficou em 10º lugar nos Jogos Regionais 2015 em Jundiaí



Este ano Itararé teve um contingente de 180 pessoas divididas em 19 equipes. Pág.14

Sertão nordestino dos anos 30 é tema de sessão de cinema em Itararé



Baseado em obra da literatura sergipana, Canta Maria conta a história de um caso de amor no meio da guerra de milícias do sertão. Exibição acontece sábado, 18 de julho. A entrada é gratuita! Pág.4

Microempreendedores Individuais estão isentos de taxas

A partir de agora ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos dos pagamentos das taxas de localização, de funcionamento, de publicidade, da vigilância sanitária, de alvará e de emolumentos e de quaisquer outros custos relativos aos procedimentos de registro, abertura, alterações, baixas, renovações do alvará e demais licenças, referentes aos microempreendedores individuais. Pág. 2

Itararé participa do programa Revelando São Paulo



Itararé foi representada pelo artesão Aristides Antônio Almeida, que teve o apoio da Prefeitura, através da Coordenadoria de Turismo, que realiza um intenso trabalho de apoio e incentivo ao artesanato local, através de ações de estruturação e divulgação da atividade. Pág.5



Microempreendedores Individuais estão isentos de taxas

Na última semana a Prefeitura publicou o decreto nº 114-A de 15 de junho de 2015, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 123, sobre Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

A partir de agora ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos dos pagamentos das taxas de localização, de funcionamento, de publicidade, da vigilância sanitária, de alvará e de emolumentos e de quaisquer outros custos relativos aos procedimentos de registro, abertura, alterações, baixas, renovações do alvará e demais licenças, referentes aos microempreendedores individuais.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

Luiz Carlos Colturato
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

José Roberto Cogo
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

José Carlos Klocker Vasconcelos Filho
Rua São Pedro, 1654
Telefone: (15) 3532- 4580

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Julio Cesar Soares de Almeida
Rua 13 de maio,07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Arquiteto Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Coordenador de Cultura

Murilo Prado Cleto
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431



Jornal Oficial do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Jorge Rafael

FOTOS E TEXTOS: Arquivo PMI

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477

www.camaramunicipalitarare.com.br



Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior

1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo

2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro

1º secretário: José Donisete de Camargo

2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Aparecido dos Santos

Josias dos Santos

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Marcos Vincenzi

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Gestor de Comunicação

Itararé receberá Tocha Olímpica

A Prefeitura de Itararé recebeu a notícia que o município está na rota de Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016. O anúncio aconteceu no último dia 3 de julho, no auditório da Fundação Habitacional do Exército em Brasília, onde cerca de 300 cidades estiveram presentes na cerimônia.

A Tocha ainda não tem dia definido para desembarcar em Brasília, mas o início do trajeto pelo país deverá começar entre abril e maio de 2016 e o revezamento terminará no dia 5 de agosto, quando a Tocha chegará no Estádio do Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro para a cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos.

O Revezamento inicia após a cerimônia de acendimento da chama olímpica na cidade grega Olímpia, e deve durar entre 90 e 100 dias. A Tocha percorrerá, através de 12 mil condutores, cerca de 20 mil quilômetros e 10 mil milhas aéreas pelo território brasileiro, alcançando os 26 estados do Brasil e o Distrito Federal.

Na data marcada para chegar em Itararé a Tocha sairá de Ponta Grossa/PR e seguirá para Itapetininga, onde passará a noite. As outras cidades, deste trajeto, somente verão a passagem da Tocha, visto que Itararé será a primeira cidade do Estado de São Paulo a sediar o Revezamento.

Ao todo são 82 municípios escolhidos para o Revezamento, que terá a Prefeitura Municipal como parceira na organização e responsável pela prestação de serviços públicos essenciais para a realização do evento.

Seleção

A seleção das pessoas que conduzirão a Tocha Olímpica será feita através de campanhas públicas promovidas pelo Comitê Organizador dos Jogos e os patrocinadores oficiais do Revezamento, Coca-Cola, Nissan e Bradesco.

Comitê Organizador

O Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 é uma associação civil de direito privado, com natureza desportiva, sem fins econômicos, formada por Confederações Brasileiras Olímpicas, pelo

Comitê Olímpico Brasileiro e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro. Sua missão é promover, organizar e realizar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, seguindo as diretrizes do Contrato da Cidade-Sede, do Comitê Olímpico Internacional, do Comitê Paralímpico Internacional (IPC, na sigla em inglês) e da Agência Mundial Antidoping, e respeitando a legislação brasileira, a Carta Olímpica e o Manual de Regras do IPC.

Tocha Olímpica Rio 2016

O design da tocha reúne movimento, inovação e brasilidade e reflete a essência do Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016, que será o encontro da tradicional chama Olímpica com o calor humano do povo brasileiro de norte a sul do país.

O Revezamento da Tocha Olímpica

O Revezamento da Tocha Olímpica é inspirado em duas tradições da Grécia Antiga. Na primeira, corridas de revezamento da tocha eram organizadas em Atenas como tributo a certos deuses. O primeiro participante a chegar ao altar do deus da corrida ganhava a honra de acender o fogo em sua homenagem.

A segunda tradição envolvia mensageiros viajando por cidades da Grécia para anunciar a data exata dos Jogos. Eles convidavam os cidadãos a ir até Olímpia e proclamavam a trégua sagrada, que obrigava todas as guerras a cessar um mês antes do evento e durante as competições, para que atletas e espectadores pudessem ir e voltar com segurança.

Nos Jogos Olímpicos da Era Moderna, o significado ancestral da chama foi resgatado pela primeira vez em Amsterdã 1928, mas o primeiro Revezamento da Tocha Olímpica aconteceu em Berlim 1936, com a chama sendo acesa em Olímpia e transportada para a capital alemã.

Atualmente, meses antes de cada edição dos Jogos Olímpicos de Verão e Inverno, a cerimônia de acendimento dá início ao Revezamento da Tocha Olímpica na Grécia. Após percorrer o território grego por alguns dias, a chama chega à capital Atenas, onde é entregue aos organizadores dos Jogos

Olímpicos. De lá, ela é transportada até o país-sede, onde embarca em uma jornada por dezenas de cidades, levando uma mensagem de paz e união. O seu destino final é o estádio da cerimônia de abertura, onde a chama acende a Pira Olímpica e marca o início oficial dos Jogos.

TOCHA DOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016



Sertão nordestino dos anos 30 é tema de sessão de cinema em Itararé

Baseado em obra da literatura sergipana, *Canta Maria* conta a história de um caso de amor nomeio da guerra de milícias do sertão. Exibição acontece sábado, 18 de julho. A entrada é gratuita!

No próximo dia 18, sábado, o Teatro Municipal Sylvio Machado exhibe *Canta Maria*, longa-metragem de Francisco Ramalho Júnior, na programação do Pontos MIS em Itararé. A exibição acontece às 20h, tem classificação indicativa de 14 anos e entrada livre!

Maria é filha de um fazendeiro do nordeste brasileiro durante os anos 1930. Seu pai é um dos coronéis que fornece comida e armamento para Lampião e seu bando. Depois que a fazenda de seu pai sofre uma emboscada da

milícia, Maria é uma das poucas que escapa ilesa. Outro sobrevivente é Coriolano, que estava por ali para entregar alguns cavalos amansados pelo seu tio, Filipe. Baseado no livro “Os Desvalidos”, do sergipano Francisco J.C. Dantas, muita coisa ainda vai acontecer nas vidas de Maria, Filipe e Coriolano. O triângulo amoroso que se desenha traz consequências desastrosas para os três, culminando em uma reviravolta que os leva ao meio do sertão nordestino.

Antes do longa, o curta *Imminente Luna* conta a história de Ernesto e Mathias, dois velhos que dividem um quarto em um asilo. Ernesto não sai da cama. Mathias olha para fora e conta histórias sobre o que vê. Ernesto, rabugento e introspectivo, vai aos poucos se envolvendo nas histórias que Mathias conta.

Escolas e projetos podem agendar sessões na quinta (16) e na sexta (17) através do telefone (15) 3532-8000 r. 8076 e do e-mail cultura@itarare.sp.gov.br.

Inscrições para workshop de clown

São 15 vagas para interessados a partir de 14 anos na atividade que acontece dia 26 de julho. É de graça!

Estão abertas as inscrições para o workshop “O Palhaço Aprendiz: um estudo sobre a comicidade e o objeto”, oferecido através de parceria entre o governo do estado de São Paulo, através da Oficina Cultural Grande Otelo, e a Prefeitura Municipal de Itararé.

Quem promove a atividade é o grupo tatuiense Nossa Trupe Teatral, que já esteve na cidade com o espetáculo “O Pastelão e a Torta” e com um oficina de jogos teatrais no ano passado.

Em um trabalho que inclui exercícios para despertar a presença, expressividade e comicidade do ator, o workshop da Nossa Trupe Teatral tem como proposta investigar o potencial criativo da máscara do palhaço. Os participantes pesquisarão sua comicidade própria, criando personagens que se relacionam com objetos de uso cotidiano.

O workshop acontece no dia 26 de julho, domingo, no Teatro Municipal Sylvio Machado. São 15 vagas para interessados a partir de 14 anos.

As inscrições são gratuitas! Mais informações através do telefone (15) 3532-8000 r. 8076 e do e-mail cultura@itarare.sp.gov.br.



WORKSHOP “O PALHAÇO APRENDIZ: UM ESTUDO SOBRE A COMICIDADE E O OBJETO”

26/7 – domingo – 9h às 12h

Público: atores, bailarinos e estudantes de teatro a partir de 14 anos

Inscrições: 14 a 25/7

Seleção: primeiros inscritos

15 vagas

Local: Teatro Municipal Sylvio Machado: Rua XV de Novembro, 56 – Itararé



COMUNICADO 003/2015 CMDCA - Relação de candidatos Deferidos e Indeferidos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITARARÉ – SP

EDITAL Nº 001/2015

COMUNICADO 003/2015

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 007, de 05 de maio de 2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITARARÉ, publica relação de candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS:

I- DEFERIDOS

- 1-Ana Paula da Silva Santos
- 2-Ana Paula de Jesus dos Santos
- 3-Carla Francine Campos Navalho
- 4-Carmem Lúcia Almeida
- 5-Cleusa Soares de Almeida
- 6-David Everton Leal
- 7-Delma Machado de Mello
- 8-Edivane Martins
- 9-Fernanda Fernandes da Costa
- 10-Karina Maria Silva Marcondes
- 11-Leila Rodrigues

- 12-Líliá Cristina Perúcio
- 13-Lucelena Felipe da Silva
- 14-Lucilene de Oliveira Camargo
- 15-Juliana Probst Tupá
- 16-Keite Caroline França Amaral
- 17-Maria Isabel Tarasca Cândido de Araujo
- 18-Mário Ribeiro Leite
- 19-Raquel Leite Rodrigues
- 20-Silvia de Jesus Garcia Gil
- 21-Simone Aparecida Massir
- 22-Teresa Pires dos Reis
- 23-Vera Luciane Rodrigues Toti

II- INDEFERIDOS

- 1-Claudiele Maria Cândido
- 2-Daiane Francine Alves Coelho
- 3-Felipe Roberto de Sousa
- 4-Gislaine Aparecida Novaski
- 5-Grasiele Cândido Cavalheiro
- 6-Ivan Lopes de Barros
- 7-Jéssica Leme Santos
- 8-Karina Roberta de Sousa

- 9-Lucas Ferreira Machado
- 10-Lucilene Aparecida de Lima
- 11-Marcus Vinícius Lúcio Martins
- 12-Rosângela Lima Soares
- 13-Sany Kelly Oliveira Machado
- 14-Vera Lucia Santos

III- Os candidatos INDEFERIDOS deverão apresentar defesa até o dia 16/07/15 na sede do CMDCA, situada a Rua Prudente de Moraes, nº 1347, Centro, Itararé/SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Itararé/SP, 08 de Julho de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITARARÉ – SP

EDNA FATIMA BOREL

Presidente da Comissão Eleitoral

GENUINA MARIA DOS SANTOS SCHANDLER

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA ALIMENTOS - DEFERIMENTOS DE LICENÇA INICIAL / CADASTRO

- 1.Proc. N.º 2320608415 – CEVS 56100037613 – Camilla Martins Morschel Lopes – Lanchonete – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 439.
- 2.Proc. N.º 2320607615 – CEVS 47100029319 – Tadeu Aparecido de Paula Silva – Mercearia – Av. Gabriel Jorge Merege, 997.
- 3.Proc. N.º 2320610515 – CEVS 47200031615 – Estradão Conveniência e Serviços Eireli – EPP – Lojas de Conveniência – Rua Krikor Derderian, 20.
- 4.Proc. N.º 2320609315 – CEVS 47200031712 - Zilda Ribeiro Carvalho - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros – Rua Arnaldo José Domingues, 132.
- 5.Proc. N.º 2320605915 – CEVS 56100037729 – Arielson dos Santos Foster – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Mário Hururai Macedo, 550.
- 6.Proc. N.º 2320609715 – CEVS 47200031810 – Celso Lopes da Rosa – Comércio varejista de bebidas – Rua Campos Salles, 2521.
- 7.Proc. N.º 2320609815 – CEVS 56100037818 – Janaína Ap. Domingues – Lanchonete – Rua Francisco Vicente da Silva, 332.
- 8.Proc. N.º 2320611815 – CEVS 47200031917 – Comercial L.D. Itararé Ltda – ME – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – Rua São Pedro, 1348.
- 9.Proc. N.º 2320610915 – CEVS 56100037915 - Vicente Carlos Scognamiglio Lanchonete – Lanchonete – Sítio Rancho Alegre, 388 A97.
- 10.Proc. N.º 2320610815 – CEVS 56200001112 – Natália Gelin de Oliveira – ME – Cantina – Rua São Pedro, 30.
- 11.Proc. N.º 2320613215 – CEVS 56100038024 –

- Donizete Luiz Ruivo da Silva – Serviços ambulantes de alimentação – Rua São Pedro, 336.
- 12.Proc. N.º 2320608310 – CEVS 47100019712 – Jucilene de Lima – Mercearia – Rua Tereza Sguário, 186.
 - 13.Proc. N.º 2320613615 – CEVS 47100029416 – Irete de Fátima Lopes – Mercearia - Rua Osvaldo Silva, 917.
 - 14.Proc. N.º 2320610015 – CEVS 47200032018 – Márcia Chaves Ferraz – Comércio varejista de bebidas - Av. Heitor Guimarães Cortes, 190.
 - 15.Proc. N.º 2320612115 – CEVS 56100038113 – Anderson Santos Rasquinho – Lanchonete – Rua Alberto A. Pontes, 106.
 - 16.Proc. N.º 2320612315 – CEVS 56100038210 – Meiri Ap. Silva Bandoni – Lanchonete – Rua XV de Novembro, 272.
 - 17.Proc. N.º 2320612415 – CEVS 47200032115 – Reinaldo Bandoni Leite – Com. Varejista de produtos alimentícios em geral – Rua Cristiano M. Bonilha, 67.
 - 18.Proc. N.º 2320612515 – CEVS 47200032212 – Marisa Ap. Moura – Comércio varejista de bebidas – estrada de Itararé ao Bairro do Lageado, SP 258.
 - 19.Proc. N.º 2320612615 – CEVS 56100038318 – Tatiane Cristina F. de Oliveira – Lanchonete – Rua Zacarias Abrahão, 248.

DEFERIMENTO DE SEGUNDA VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

- 1.Proc. N.º 2320607106 – CEVS 46300000825 – Marla Ap. Forciniti – ME – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral – Rua São Pedro, 1642.

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTOS DE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CEVS)

- 1.Proc. N.º 2320603314 – CEVS 56100030619 – Genoária Soares da Cruz – Lanchonete – Rua Mj. Queiroz, 1011.
2. Proc. N.º 2320607814 – CEVS 46400000310 - Científica Com. de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda EPP – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – Rua São Pedro, 563.
3. Proc. N.º 2320608013 – CEVS 47100025011 – João Batista Barbosa – Mercearia – Rua 24 de Outubro, 2631.
4. Proc. N.º 2320605912 – CEVS 47200023817 – José Cirineu Martins – Comércio varejista de bebidas – Rua Antonio Ponciano Alves, 63.
5. Proc. N.º 2320609312 – CEVS 47200024910 – Claudio Batista Junior-ME – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – Rua 28 de Agosto, 466.
6. Proc. N.º 2320605306 – CEVS 86300002712 – Renata B. Bandoni Vasconcellos – Consultório Odontológico com Radiologia – Rua XV de Novembro, 205.
7. Proc. N.º 2320605315 – CEVS 56100036927 – Elcy Pires – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Sofia Dias Menck, 842.
8. Proc. N.º 2320609508 – CEVS 47100020214 – S.A.A. Luz Mercearia – ME – Mercearia – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 1098.
9. Proc. N.º 2320604614 – CEVS 47200028312 – Auto Posto Estradão de Itararé Ltda – Comércio varejista de mercadorias em lojas de Conveniência – Rodovia SP 258, Km 340 s/n.º.
10. Proc. N.º 2320611312 – CEVS 56100025712 – Carlos Frederico Holtz Marcondes – ME – Lanchonete – Rua São Pedro, 967.



11. Proc. N.º 2320608213 – CEVS 47100024813 – Felipe Ramos – Merceria – Rua Roberto Dias Tatit, 10.
12. Proc. N.º 2320604512 – CEVS 47200024317 – J. de Azevedo Produtos Alimentícios – ME – Comércio varejista de laticínios e frios – Rua Krikor Derderian, 166.

SAÚDE E AFINS - RENOVAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA

1. Proc. N.º 232060602410 – Carlos Eduardo Ferreira – Serviços de Prótese dentária – Av. Presidente Kennedy, 115.
2. Proc. N.º 2320613005 – Waldeci de Assis Ramos - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua XV de Novembro, 205.
3. Proc. N.º 2577002499 – SEC Salgadinho Medicamentos – ME – Drogaria – Rua Mj. Salvador Rufino, 526.
4. Proc. N.º 2577000797 – Drogaria Santana de Itararé Ltda - ME – Drogaria – Rua São Pedro, 2095.
5. Proc. N.º 2320615705 – Mayra Pedroso P. de Mello – Serviços de Fonoaudiologia – Rua São Pedro, 378.
6. Proc. N.º 2320602906 – Dirce Pedroso P. de Mello – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua São Pedro, 378.
7. Proc. N.º 2577004697 – Luiz Arnaldo Pellissari – Atividade Odontológica – Rua Prudente de Moraes, 1254.
8. Proc. N.º 2320614905 – Lia Pellissari Faria – Atividade Odontológica – Rua Prudente de Moraes, 1254.
9. Proc. N.º 2320605511 – Jonas Célio Tupá Camargo – Atividades e Fisioterapia – Rua XV de Novembro, 621.
10. Proc. N.º 2577005497 – Wania Tereza Pereira Fonte Boa – Atividade Odontológica – Rua João Ghizzi, 321.
11. Proc. N.º 2577002997 – Marco Antonio dos Anjos Fonte Boa – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua João Ghizzi, 321.
12. Proc. N.º 2320607411 – Francisco Italo Salgadinho Junior – Drogaria – Rua Sofia Dias Menck, 850.
13. Proc. N.º 2320603110 – Daniel Tadeu Faria Dedetização – ME Controle de Pragas Urbanas – Rua Manoel Caetano Martins, 300.
14. Proc. N.º 2320607314 – Científica Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – Comércio atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico – Rua São Pedro, 563.

15. Proc. N.º 2577005797 – Associação de Damas de Caridade São Vicente de Paulo – Instituições de Longa Permanência para Idosos – Rua São Pedro, 259.
16. Proc. N.º 2320602713 – Óptica Babisz e Silva Ltda – ME – Comércio varejista de artigos de ótica – Rua Eduardo Martins, 428.

SAÚDE - DEFERIMENTOS DE LICENÇA SANITÁRIA/CADASTRO INICIAL

1. Proc. N.º 2320610215 – CEVS 86300019216 – Clínica Oftalmológica Oviedo Ltda – ME – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. – Rua São Pedro, 379.
2. Proc. N.º 2320610115 – CEVS 86300019313 – Renata B. Bandoni Vasconcellos – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua XV de Novembro, 215.
3. Proc. N.º 2320609515 – CEVS 96000003824 – Heliene Trindade Silva – Cabeleireira – Rua Mj. Queiroz, 658.
4. Proc. N.º 2320609715 – CEVS 96000003921 – Charlene Padilha da Rosa – Atividades de Estética – Rua Mário Lobo Ribeiro, 355.
5. Proc. N.º 2320611215 – CEVS 96000004022 – Anderson dos Anjos Freitas – Cabeleireiro – Rua Amazonas Ribas, 502.
6. Proc. N.º 2320607815 – CEVS 96000004120 – Maristela Batista Dias – Cabeleireira – Rua Amazonas Ribas, 699.
7. Proc. N.º 2320610315 – CEVS 96000004324 – Daniele Antunes Teixeira – Cabeleireira – Rua 24 de Outubro, 319.
8. Proc. N.º 2320610715 – CEVS 96000004227 – R.A.C. Santos Cabeleireira – Atividades de Estética – Rua 07 de Setembro, 170.
9. Proc. N.º 2320611115 – CEVS 96000004421 – Gislene Aparecida Rosa – Cabeleireira – Rua Maria Ap. Rosa Juliano, 40.
10. Proc. N.º 2320609915 – CEVS 96000004723 – Aline Adrielle Amaral – Atividades de Estética – Rua Alberico Iglésias, 586.
11. Proc. N.º 2320609415 – CEVS 96000004529 – Fernanda Ap. de Souza – Atividades de Estética – Rua Frei Caneca, 2059.
12. Proc. N.º 2320611415 – CEVS 96000004626 – Vanessa Pires Lobo Ribeiro – Atividades de Estética – Rua Frei Caneca, 1569.

13. Proc. N.º 2320611315 – CEVS 96000004820 – Lucélia Correa de Castilho – Cabeleireira – Rua Leonardo Forcinetti, 72.
14. Proc. N.º 2320611715 – CEVS 96000005126 – Franciele Gonçalves – Cabeleireira – Rua Roando Gabardo, 885.
15. Proc. N.º 2320611515 – CEVS 96000004928 – Márcia Cristina Teleginski – Atividades de Estética – Av. Heitor Guimarães Cortes, 342.
16. Proc. N.º 2320610615 – CEVS 93100001325 – Juliana Rodrigues da Silva – Atividade de Condicionamento Físico – Rua São Pedro, 2525.
17. Proc. N.º 2320613815 – CEVS 96000005223 – Pamela de Assis Rezende – Atividades de Estética – Rua 01, 17 – Cond. Professores.
18. Proc. N.º 2320613015 – CEVS 96000005320 – Keyci Pietroski Santos – Cabeleireira – Rua 07 de Setembro, 170.
19. Proc. N.º 2320612915 – CEVS 96000005428 – Elaine Cristina R. de Mello – Cabeleireira – Rua 07 de Setembro, 204.
20. Proc. N.º 2320612715 – CEVS 96000005525 – Daniele Correa Gonçalves – Atividades de Estética – Rua Lindolfo G. Gaya, 104.
21. Proc. N.º 2320612215 – CEVS 96000005622 – Márcia Regina Carneiro Andreta – Cabeleireira – Rua Frei Caneca, 1370.
22. Proc. N.º 2320611915 – CEVS 96000005720 – Deise C. Gomes Pinto – Cabeleireira – Rua 24 de Outubro, 1176.
23. Proc. N.º 2320612015 – CEVS 96000005827 – Magali Jaciara de S. Rosa – Cabeleireira – Rua Honorato Gomes Gaya, 67.
24. Proc. N.º 2320613915 – CEVS 47700004316 – Eliseufarma Farmácia de Itararé Ltda – ME – Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas – Rua São Pedro, 1830.
25. Proc. N.º 2320614515 – CEVS 96000006122 – Raiane Santos – Cabeleireira – Rua Mj. Salvador Rufino, 35.
26. Proc. N.º 2320614215 – CEVS 46400000515 – Dental Dias Produtos Odontológicos Eireli – Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos – Rua São Pedro, 942.
27. Proc. N.º 2320615015 – CEVS 96000006025 – Hendy Cristini dos Santos Marques – Cabeleireira – Rua Carlos Menck, 647.

Itararé, 07 de Julho de 2015.

Licitação:

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações:

Pregão Presencial 56/15 - Aquisição de medicamentos para FARMAI - Farmácia de Manipulação de Itararé, abertura dia 29 de julho às 09:30hs.

Solicitação do Edital pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br

Informações pelo fone (15) 3532-8000.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
 APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2015
 Página: 1/1

RECEITAS DO FUNDEB		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	23.659.902,79	11.576.721,23
Receitas de Aplic. Financeiras	93.872,37	79.714,80
Total da Receita	23.753.775,16	11.656.436,03

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Total	23.753.775,16	11.656.436,03
Magistério (60%)	14.252.265,10	6.993.861,62

RETENÇÕES AO FUNDEB	
Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
9.750.484,89	5.121.079,63

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
11.576.721,23	5.121.079,63
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	6.455.641,60

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	28.681.692,03	120,75	10.251.137,62	87,94	10.241.227,41	87,86	8.591.096,35	73,70	
Magistério	21.383.095,00	90,02	7.477.710,61	64,15	7.477.710,61	64,15	6.261.564,47	53,72	
Outras	7.298.597,03	30,73	2.773.427,01	23,79	2.763.516,80	23,71	2.329.531,88	19,98	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Magistério			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			10.251.137,62	87,94	10.241.227,41	87,86	8.591.096,35	73,70	
Magistério			7.477.710,61	64,15	7.477.710,61	64,15	6.261.564,47	53,72	
Outras			2.773.427,01	23,79	2.763.516,80	23,71	2.329.531,88	19,98	

ITARARÉ, 7 de Julho de 2015.

PAULO DE TARSO OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC 1SP221427/0

José Carlos Klöcker Vasconcelos Filho
 RG 18.599.610-3
 Secretário Municipal Educação

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF 03990324870



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
 APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2015
 Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	10.165.708,38	5.407.519,12
Transferências da União	24.198.560,64	12.247.016,99
Transferências do Estado	25.531.628,37	13.358.863,22
Total	59.895.897,39	31.013.399,33
Retenções ao FUNDEB	9.750.484,89	5.121.079,63
Receitas Líquidas	50.145.412,50	25.892.319,70

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
TOTAL (25%)	14.973.974,35	7.753.349,83	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	15.045.619,88	25,12	7.746.473,39	24,97	7.349.731,92	23,69	7.227.365,77	23,30	
Ensino Fundamental	3.814.964,99	6,37	1.913.777,14	6,17	1.600.917,55	5,16	1.483.090,55	4,78	
Educação Infantil	1.480.170,00	2,47	711.616,62	2,29	627.734,74	2,02	623.195,59	2,01	
Retenções ao FUNDEB	9.750.484,89	16,28	5.121.079,63	16,51	5.121.079,63	16,51	5.121.079,63	16,51	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			7.746.473,39	24,97	7.349.731,92	23,69	7.227.365,77	23,30	
Ensino Fundamental			1.913.777,14	6,17	1.600.917,55	5,16	1.483.090,55	4,78	
Educação Infantil			711.616,62	2,29	627.734,74	2,02	623.195,59	2,01	
Retenções ao FUNDEB			5.121.079,63	16,51	5.121.079,63	16,51	5.121.079,63	16,51	

ITARARÉ, 8 de Julho de 2015.

PAULO DE TARSO OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC 1SP221427/0

José Carlos Klöcker Vasconcelos Filho
 RG 18.599.610-3
 Secretário Municipal Educação

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF 03990324870

Turismo Cultural

Itararé participa do programa Revelando São Paulo

Itararé participou da VIX edição do Festival da Cultura Tradicional – Revelando São Paulo, que aconteceu entre os dias 8 e 12 de julho no 'Parque da Cidade Roberto Burle Marx', em São José dos Campos, Vale do Paraíba.

Itararé foi representada pelo artesão Aristides Antônio Almeida, que tem apoio da Prefeitura, através da Coordenadoria de Turismo, que realiza um intenso trabalho de apoio e incentivo ao artesanato local, através de ações de estruturação e divulgação da atividade.

Aristides é um artesão de 45 anos, que nasceu em Itararé e viveu boa parte de sua vida na Vila Osório, e hoje seu ateliê e residência ficam no Cerrado, bairro rural do município.

Trabalhando com artesanato há 19 anos, o artista se emociona ao narrar sua experiência em uma atividade desconhecida para muitas pessoas.

A vocação para o trabalho manual sempre se manifestou em sua vida até o momento em que ele resolveu ser mais persistente e passou a acreditar na atividade com mais fervor; Este fato foi marcante para o direcionamento de sua criação artística, que traz forte inclinação para os temas religiosos. Os materiais usados em sua arte são a palha de milho, sementes, cipós, corante natural e outros elementos, os quais permitem

que suas peças se qualifiquem como artesanato puro, ou seja, aquele que traz elementos culturais e materiais que se identificam com o local de origem.

Aristides já recebeu prêmio pela peça 'Presépio' e seu trabalho tem reconhecimento internacional. "Eu acredito na força que move meu trabalho e agradeço à São José, padrinho dos artesãos, pelas conquistas da minha família", declara o artesão.

O artesanato municipal tem recebido a devida atenção e faz parte da promoção do Turismo Cultural, por isso a administração tem trabalhado na melhoria do espaço da Casa do Artesão e em outras iniciativas que visam fomentar essa atividade.

Revelando São Paulo

Idealizado pela Abaçai Cultura e Arte, em parceria com o a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e Governo do Estado de São Paulo, o programa Revelando São Paulo - Festival da Cultura Paulista Tradicional promove o encontro das mais diversas manifestações culturais do Estado de São Paulo, reunindo artesãos, culinários e grupos de cultura tradicional de cerca de 100 municípios de diversas regiões do Estado, contemplando o universo de caipiras,

caçaras, piraquaras, tropeiros, quilombolas e indígenas do Estado.

Durante os cinco dias do evento, o público terá contato com a tradição paulista e conhecer manifestações culturais como: catira, caiapó e cavallhada, cururu, jongo, congada e reiada, recomenda de almas, fandango, Moçambique, batuque e violeiros. A cada dia o Revelando São Paulo traz uma programação deferente e cheia de história das raízes do povo paulista.

O Revelando São Paulo é também uma viagem aos aromas e sabores da rica e deliciosa culinária paulista. Dos doces aos salgados, passando pelas comidas tropeira e caçara, todas as regiões do Estado estão representadas nos espaços de culinária e rancho tropeiros, com receitas tradicionais guardadas por gerações. Tudo é preparado na hora, seguindo as receitas de família, muitas em fogões a lenha, construídos especialmente para o Festival.

Nos espaços do artesanato, é possível conferir o trabalho de artesãos em palha de milho, folha de bananeira, cipó, madeira, ferro, crochê e bordado, entre outras técnicas e materiais. Os artesãos produzem o material ali, junto ao público, durante os dias do evento. São panos de prato, toalhas, colchas, objetos de decoração, móveis, imagens de Santos e bonecos.





DECRETO Nº 135, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 03/2007, devidamente homologado em 06 de fevereiro de 2008, conforme o Decreto nº 009/2008;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora abaixo relacionada, a partir de 05 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
LUCIANE REGINA XIMARELLI	PROFESSOR DE EDUC. BÁS. I – CICLO I E II (PEBI)	16.562.982-4

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 05 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 136, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 09 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
LINEU ROSA	AUXILIAR DE PADEIRO	18.446.230

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 09 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 137, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 10 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
FELIPE FORCINETTI CELESTINO	ORIENTADOR SOCIAL	47.263.607-8

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 10 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 138, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 11 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ANE PRISCILA CAMARGO	ESCRITURÁRIO	40.709.453-2

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 11 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM



DECRETO Nº 139, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 12 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
LECI DE SOUZA MACHADO	CADASTRADOR SOCIAL	33.155.540-2

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 12 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 140, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 13 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ROBSON SANDEI	INSPETOR DE ALUNOS	42.388.373-2

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 13 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 141, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 13 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ANTONIO HENRIQUE MEREGE CHAVES	ORIENTADOR SOCIAL	47.417.551-0

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 13 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 142, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 01/2009, devidamente homologado em 30 de novembro de 2009, conforme o Decreto nº 142/2009;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 16 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
SANDRA REGINA G. ZAMBIANCO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	16.562.324-X

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 16 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM



DECRETO Nº 144, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 18 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
JOSE MARIA FRANÇA	OPERÁRIO	40.683.498-2

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 18 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 145, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 19 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
TAIS WESSEN QUINTILIANO	CADASTRADOR SOCIAL	48.525.030-5

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 19 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 147, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 23 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ANA PAULA HAENLE SANTOS	ESCRITURÁRIO	6.969.615-5

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 23 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 148, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 24 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
GUILHERME FERREIRA TRINDADE	ESCRITURÁRIO	42.388.159-0

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 24 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM



DECRETO Nº 149, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 04/2012, devidamente homologado em 12 de junho de 2012, conforme o Decreto nº 79/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 25 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
FILIFE MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO DO CREAS	32.645.217-5

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 25 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 150, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade às servidoras que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas foram admitidas sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal às servidoras relacionadas, a partir de 25 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
GABRIELA ALMEIDA OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL	43.911.244-8
ROSENILDA PRESTES ZACARIAS	CADASTRADOR SOCIAL	42.388.759-2

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 25 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 151, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 26 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
AMILTON PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	25.528.691-0

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 26 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 152, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade às servidoras que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas foram admitidas sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal às servidoras relacionadas, a partir de 27 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ALESANDRA RIBEIRO DA CRUZ	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	27.108.699-3
ELAINE CRISTINE FLORA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	40.927.810-5
ELLEN OLIVEIRA SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	48.325.885-4
MARIA RITA PEDROSO OLIVEIRA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	17.532.442
MAYRA DOS SANTOS RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	48.756.206-9

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 27 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM



DECRETO Nº 153, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 27 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
SERGIO LUIS R. DE DEUS	AUXILIAR DE CUIDADOR (CASA DE PASSAGEM P/ ADULTOS)	17.532.302-1

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 27 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 154, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 27 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
SILVIO OSTROWSKI JUNIOR	MOTORISTA	16.471.213

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 27 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 155, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 30 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
IVANI MARIA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	19.309.615

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 30 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM



Itararé ficou em 10º lugar nos Jogos Regionais 2015 em Jundiaí

Este ano Itararé teve um contingente de 180 pessoas divididas em 19 equipes

Com cinco troféus e doze medalhas, Itararé fechou sua participação nos 59º Jogos Regionais, em Jundiaí, no último sábado, dia 12 de julho.

A cidade obteve 88 pontos ficando em 10º lugar entre as 45 que participaram da segunda divisão. Entre as duas divisões participaram cerca de 10 mil atletas de 62 cidades.

Este ano Itararé teve um contingente de 180 pessoas divididas em 19 equipes, contando apenas com atletas colaboradores que tem o prazer de representação sem cobrar nada.

Nesta Divisão, Salto foi o município vencedor, com 186 pontos. Em segundo ficou Santana do Parnaíba, com 141,5 pontos, ambos irão disputar na Primeira Divisão em 2016.

Confira as colocações e os medalhistas que

elevaram o nome da nossa cidade no cenário esportivo regional.

COLOCAÇÕES E MEDALHISTAS

Biribol – 1º Colocado
Capoeira Feminina – 2º Colocado
Capoeira Masculina – 5º Colocado
Judô Feminino – 2º Colocado
Judô Masculino – 5º Colocado
Damas – 1º Colocado
Futebol Feminino – 4º Colocado
Ciclismo Masculino – 8º Colocado
Vôlei Feminino – 8º Colocado
Vôlei Masculino – 2º Colocado
Vôlei De Praia Feminino – 4º Colocado

Xadrez Masculino (1ª Divisão) – 6º Colocado

MEDALHISTAS:

Cleonice Da Silva – Capoeira (Ouro)
Ana Maria P. Almeida – Capoeira (Bronze)
Josias F. De Campos (Juca) – Capoeira (Bronze)
Kelly Karine Diniz – Judô Nague No Kata (Prata)
Tais O. Da Rosa – Judô Nague No Kata (Prata)
Nataly Muzel Ferreira Mano – Judô (Bronze)
Isabelly Alves Borges – Judô (Prata)
Izabelly Yamanaka Bonatto – Judô (Bronze)
Kelly Karine Diniz – Judô (Prata)
Eduardo Jardim Alves De Oliveira – Judô (Prata)
Fabiano Isamu Kuroda – Judô (Ouro)
Antonio C. L. Da Silva – Atletismo Salto distância (Bronze)

